

Ofício nº 162/2019

Paragominas-PA, 26 de Setembro de 2019.

Ao

Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V.S.^a autorização ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo menor preço por **LOTE**, para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM" para atender as Secretarias Municipais de: Educação - **SEMEC**; Urbanismo - **SEMUR**; Governo - **SEMUG**; Administração e Finanças - **SEMAFI**; Agricultura, Indústria e Comércio - **SEMAGRI**; Infraestrutura - **SEMINFRA**; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - **SECULT**; Verde e Meio Ambiente - **SEMMA**; Assistência Social - **SEMAS**; Saúde - **SEMS**; Trânsito e Cidades - **SEMUTRAN**.

O Pregão Eletrônico será regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Municipal nº 769 de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.



Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Jorge Pascoa da Silva
Chefe de Setor
Deptº. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
21.11.2019

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2019

01 DO OBJETO:

1.1 “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM” para atender as Secretarias Municipais de: Educação - **SEMEC**; Urbanismo - **SEMUR**; Governo - **SEMUG**; Administração e Finanças - **SEMAFI**; Agricultura, Indústria e Comércio - **SEMAGRI**; Infraestrutura - **SEMINFRA**; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - **SECULT**; Verde e Meio Ambiente - **SEMMA**; Assistência Social - **SEMAS**; Saúde - **SEMS**; Trânsito e Cidades - **SEMUTRAN**”.

02 EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão Eletrônico será regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Municipal nº 769 de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

03 DAS PROPOSTAS:

3.1 O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Licitações-e, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

3.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

3.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.3.2 A descrição do produto/material cotado.

3.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

3.3.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico Licitações-e, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico **www.paragominas.pa.gov.br**.

3.4 - O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.

3.5 - Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

3.6 - O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

3.7 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

3.8 - A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a)

Pregoeiro(a) a proposta final

3.8.1 A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado os serviços/produtos com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

4.2 As empresas deverão apresentar o Registro na ANP-Agência Nacional do Petróleo.

5 DAS QUANTIDADES:

5.1. Estão discriminadas nas Planilhas em anexo.

6 DA DESCRIÇÃO DOS BENS:

6.1. Conforme discriminadas nas Solicitações de Despesas em anexo.

7 DA VIGÊNCIA:

7.1 O contrato terá vigência 01 (um) ano a partir da contratação, podendo ser prorrogado, podendo ser prorrogada nos casos previstos no artigo 57, parágrafo 1º e inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

8 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e decorrem da necessidade da aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 e gasolina comum, respectivamente. Portanto, torna-se relevante a realização de tal aquisição por parte dessa Prefeitura, Para o abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais citadas, no deslocamento dos servidores de suas unidades básicas, no cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para:

a) dar suporte ao desempenho das atividades de rotineiras das secretarias dentro do Município e em (viagens);

b) facilitar e gerenciar o abastecimento dos veículos da frota Própria da Prefeitura do Município de Paragominas, administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento;

c) flexibilizar o sistema de abastecimento, com qualidade e preços adequados;

d) operacionalizar e centralizar as informações sobre o abastecimento, visando a obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo;

e) disponibilizar às diversas unidades no atendimento rápido;

f) Abastecimento de ambulâncias em trânsito de urgência/emergência, da Secretaria Municipal de Saúde(SEMS), os veículos da Secretaria Municipal de Educação(SEMEC), Secretaria Municipal de Governo(SEMUG) e Secretaria Municipal de Assistência Social(SEMAS), em trânsito no percurso Paragominas/Belém/Paragominas, suprimindo as emergências ocasionadas dentro do Município e Estado do Pará.

g) Abastecimento dos ônibus, micro-ônibus, lanchas, barcos e motores de popa que realizam o transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino na zona urbana e zona rural;

i) Abastecimento dos grupos geradores de energia na conservação da merenda escolar, na área indígena, micro-ônibus, lanchas e motores de popa que transportam a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino na zona rural;

9 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidas tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

b) Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

c) Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

e) Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

f) As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

g) É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 Emitir e encaminhar os pedidos mediante ordem de serviços assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário(a) Municipal;

11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

11.3. Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

11.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste Termo de Referência;

11.5. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste Termo de Referência;

11.6 O CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste;

11.7. Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á das seguintes formas:

12.1.1 Abastecimento na Garagem da Prefeitura:

a) A Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado emitirá planilhas, informando à empresa vencedora do certame, o quantitativo de combustíveis (Óleo Diesel e/ou Gasolina) que deverão ser faturadas/entregues, NA GARAGEM DA PREFEITURA, de acordo com as necessidades e conveniências de cada secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.2 Abastecimento na Bomba do Posto em Paragominas:

a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na Proposta;

b) O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da “**Requisição de combustível**”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE, devidamente datado e assinado por servidor autorizado, de cada secretaria.

c) A “**Requisição de combustível**” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

12.1.3 Abastecimento na Bomba do Posto em Castanhal e Adjacências:

a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na Proposta;

b) O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da “**Requisição de combustível**”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE, devidamente datado e assinado por servidor autorizado, de cada secretaria.

c) A “**Requisição de combustível**” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

12.2 Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

12.3 Pagar os encargos sociais, decorrentes da Legislação Trabalhista, Social e Previdenciária.

12.4 Obedecer ao disposto nos documentos do Contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados bem como atender, na execução as exigências das normas técnicas vigentes.

12.5 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos.

12.6 Todos os custos referentes à entrega ficarão por conta da contratada.

12.7 Permitir a fiscalização pela contratante;

13 DA ENTREGA DOS PRODUTOS

13.1 Na Garagem da Prefeitura: será entregue em até 24 (vinte e quatro) horas, na Garagem da Prefeitura, sito à Rua Monte Líbano, s/nº, os combustíveis, conforme planilha de quantidades/controle encaminhada pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado. Tais pedidos serão de acordo com as necessidades de cada secretaria;

13.2 Nas Bombas dos Postos em Paragominas: deverão ser entregues mediante requisição assinada pelo responsável do setor em conjunto com o Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário:

13.3 Nas Bombas do Posto em Castanhal e Adjacências: deverão ser entregues mediante requisição assinada pelo responsável do setor em conjunto com o Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário:

14 DA DIDÁTICA DO PROCESSO:

14.1 O presente processo licitatório está dividido em lote de acordo com os critérios de classificação do produto. Tais itens serão agrupados em 06(seis) **LOTES**, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. A didática adotada não prejudicará de forma alguma a competição, uma vez que os itens que compõem os lote são comuns. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação do lote à administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro a contratada e possíveis descontos ao contratante.

15 DO PAGAMENTO:

15.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do combustível solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 2 (duas) assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado e Secretarias solicitantes. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua a Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

15.2 O valor dos produtos inclui e comporta todos os custos necessários, inclusive com o transporte dos produtos;

15.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

16 DAS SANÇÕES:

16.1 Qualquer descumprimento quanto aos produtos a serem entregues estará sujeito às penalidades que serão impostos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitas.

16.2 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

16.3 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17 DO ORÇAMENTO:

17.1 Dotação orçamentária 2019:

- ✓ **2.014 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS –**
- ✓ **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

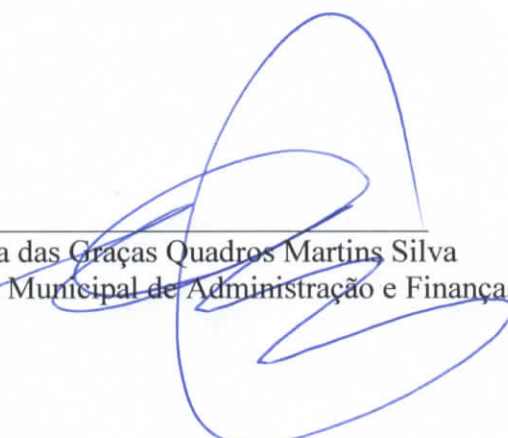
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO – ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.110 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. IND. ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.166– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROE E FISCALIZAÇÃO ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PROPRIO - C/C 8354-2;**
- ✓ **2.164 – MANUT. DAS ATIV. DA SEG. PATRIMONIAL ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.135 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.128 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: PRÓPRIO;**
- ✓ **2.160– OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMMA;**
- ✓ **2.038 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOC. ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: BL GBF: FNAS C/C 50.278-2;**
- ✓ **2.015 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMAS;**
- ✓ **2.016 – OPERACIONALIZAÇÃO DA NECROPOLE/CEMITERIO; ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMAS;**
- ✓ **2.024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMAS;**
- ✓ **2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC DE MUN. DE SAUDE ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMS;**
- ✓ **2.079 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMP ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FMS;**
- ✓ **2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: 54.300-4;**
- ✓ **2.076 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA-SAMU ✓**
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: C/C 54.300-4;**

- ✓ **2.085 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** ✓
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: C/C 54.300-4;**
- ✓ **2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO** ✓
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FME;**
- ✓ **2.096 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** ✓
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FME;**
- ✓ **2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** ✓
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FME;**
- ✓ **2.103 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR-FUNDEB** ✓
- ✓ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- ✓ **RECURSO: FUNDEB.**

18 DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor que será designado através de portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

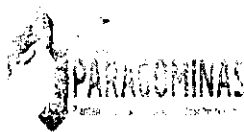
ANEXO I

DEFINIÇÃO DOS LOTES

SECRETARIA	DOTAÇÃO	LOTE 01 GASOLINA BOMBA	LOTE 02 DIESEL BOMBA	LOTE 03 GASOLINA GARAGEM	LOTE 04 DIESEL GARAGEM	LOTE 05 GASOLINA CASTANHAL	LOTE 06 DIESEL CASTANHAL
SEMAFI	2.014			1.800	1.440		
SEMUG	2.003			34.800	20.880	6.000	1.800
SEMAGRI	2.110						
SEMAGRI	2.110		360.000	20.000			
SEMUTRAN	2.166	11.040	6.720				
SEMUTRAN	2.164			6.720			
SEMUR	2.135			12.000	72.000		
SEMINFRA	2.128			6.600	43.200		
SEMMA	2.160	3.000	9.600	3.600	14.400		
SEMAS	2.038	4.200	16.800			4.800	5.760
SEMAS	2.015	3.960	4.200			2.880	2.880
SEMAS	2.016		13.500				5.760
SEMAS	2.024	7.020				8.640	
SEMS	2.058	10.000	3.000	8.500	1.500		10.000
SEMS	2.079	31.000	10.000			31.000	
SEMS	2.066	15.000	10.000				
SEMS	2.076		8.500				
SEMS	2.085	2.000	10.000				
SEMEC	2.094	15.000	30.000			3.000	2.160
SEMEC	2.096	24.000					
SEMEC	2.098		5.520				
SEMEC	2.103		200.000				
TOTAL		126.220	687.840	94.020	153.420	56.320	28.360

TOTAL GASOLINA	276.560
TOTAL DIESEL	869.620

Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I nº 010/2019 – SEMAS

Paragominas (PA), 10 de Outubro de 2019.

A Senhora
Clarice Lira Nogueira
Superintendente – Suprimento e Almoxarifado
68.625-970 – Paragominas

Prezada Senhora;

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social informa que dispõe dos veículos, máquinas e equipamentos, abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS - SEMAS							
VEÍCULO	Dotação	FUNDO	ANO/MODELO/ PLACA	CONS/MÊS	ABASTECIMENTO	CAP L	TIPO
Camionete Cinza	2038	BL GBF FNAS C/C 50278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2012-2013/ MMC/L200 TRITON 3.2/OFS - 4786	700 L	Bomba do Posto contratado	70	DIESEL
Camionete Branca	2038	BL GBF FNAS C/C 50278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2017-2018/ MMC/L200 TRITON / QDP - 4317	700 L ✓	Bomba do Posto contratado	90	DIESEL
Microônibus Mercedes Benz Sprinter 415	2015	FMAS	2017-2018/ I/M.BENZ 415CDISPRINTER/ QDW - 9958	350 L ✓	Bomba do Posto contratado	70	DIESEL
Camionete	2016	FMAS	2017-2018/ S10/ QEK 6766	1.125 L ✓	Bomba do Posto contratado	75	DIESEL
HB20	2024	FMAS	2017-2018/Hyundai HB20 1.M Comfor/ QEX - 8601	225 L	Bomba do Posto contratado	45	GASOLINA
Doblo	2038	BL GBF FNAS C/C 50278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2008- 2009/Fiat/DobloADV 1.8/JWC - 3636	325 L ✓	Bomba do Posto contratado	65	GASOLINA
Moto	2038	BL GBF FNAS C/C 50278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	Biz / OTI - 4088	25 L	Bomba do Posto contratado	05	GASOLINA
Camionete	2015	FMAS	2013-2013/ Fiat Strada Working/ OTA - 6577	250 L ✓	Bomba do Posto contratado	65	GASOLINA
Máquina Roçadeira	2015	FMAS	10749	40L	Bomba do Posto contratado	16	GASOLINA
Máquina Roçadeira	2015	FMAS	74719	40L	Bomba do Posto contratado	16	GASOLINA
Aircross	2024	FMAS	2018-2019/Cintiroen Aircross StartMT/ QEY 8047	360 L ✓	Bomba do Posto contratado	55 L	GASOLINA

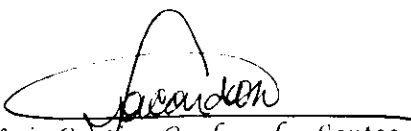
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABASTECIDOS SUPER POSTO SMART

VEICULO	Dotação	FUNDO	ANO/MODELO/ PLACA	CONS/MÊS	ABASTECIMENTO	CAP L	Tipo
Camionete Cinza	2038	BL GBF FNAS C/C 50.278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2012-2013/ MMC/L200 TRITON 3.2/OFS - 4786	240 L /	Bomba do Posto contratado	70	DIESEL
Camionete Branca	2038	BL GBF FNAS C/C 50.278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2017-2018/ MMC/L200 TRITON / QDP - 4317	240 L /	Bomba do Posto contratado	90	DIESEL
Microonibus Mercedes Benz Sprinter 415	2015	FMAS	2017-2018/ I/M.BENZ 415CDISPRINTER/ QDW - 9958	240 L /	Bomba do Posto contratado	70	DIESEL
Camionete	2016	FMAS	2017-2018/ S10/ QEK 6766	480 L /	Bomba do Posto contratado	75	DIESEL
HB20	2024	FMAS	2017-2018/Hyundai HB20 1.6 Comfor/ QEX - 8601	360 L /	Bomba do Posto contratado	45	GASOLINA
Doblo	2038	BL GBF FNAS C/C 50278-2 e CO FINANCIAMENTO FMAS	2008- 2009/Fiat/DobloADV 1.8/JWC - 3636	400 L	Bomba do Posto contratado	65	GASOLINA
Camionete	2015	FMAS	2013-2013/ Fiat Strada Working/ OTA - 6577	240 L /	Bomba do Posto contratado	65	GASOLINA
Aircross	2024	FMAS	2018-2019/Cintiroen Aircross StartMT/ QEY 8047	360 L /	Bomba do Posto contratado	55 L	GASOLINA

Certo de poder contar com vosso apoio, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



Ofício 107/2019

Paragominas, 02 de Setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Clarice Lira Nogueira
Superintendente do Suprimentos -SEMAFI

Assunto: Relação de Frota.

Senhora Clarice,

Conforme solicitando a relação dos veículos desta Secretaria, informamos que temos 02 motos que trabalham no apoio e na fiscalização e operações do Trânsito que são cedidas, sendo estes veículos da Polícia Militar placa **OBU 4054** e **OBU 4334**, e os mesmos são de responsabilidade da SEMUTRAN no abastecimento.

RELAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SEMUTRAN

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA
01	FIAT MOBI-2016	QDI 8777
02	FIAT UNO-2006	JTG 8913
03	RANGER-2018	QEB-8095
04	RANGER-2018	QEB-8105
05	VTR Doblô-2013	OFT 9864

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA
01	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1883
02	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1843
03	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1753
04	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1723
05	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1673
06	XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1623
07	HONDA BROSS 150-2012	OBU 4054
08	HONDA BROSS 150-2012	OBU 4334
09	HONDA XRE 300-2019	QVF 0035
10	HONDA XRE 300-2019	QVF 0135
11	HONDA XRE 300-2019	QVF 0225
12	HONDA XRE 300-2019	QVE 9935
13	HONDA XRE 300-2019	QVE 3735



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



TABELA ANUAL DE COTA DE COMBUSTIVEL GASOLINA/DIESEL S10

Abastecimento na garagem

DESCRIÇÃO DO VEICULO/ANO	PLACA/VEICULO	TIPO DE COMBUSTIVEL	CAPACIDADE/TANQUE	COTA SEMANAL	COTA MENSAL
FIAT MOBI-2016	QDI 8777	GASOLINA	45	70	280
FIAT UNO-2006	JTG 8913	GASOLINA	50	70	280
TOTAL =					560

2.164

Abastecimento no posto

DESCRIÇÃO DO VEICULO/ANO	PLACA/VEICULO	TIPO DE COMBUSTIVEL	CAPACIDADE/TANQUE	COTA SEMANAL	COTA MENSAL
VTR Doblô-2013	OFT 9864	GASOLINA	65	98	392
HONDA XRE 300	QVF 0035	GASOLINA	14	9	36
HONDA XRE 300	QVF 0135	GASOLINA	14	12	48
HONDA XRE 300	QVF 0225	GASOLINA	14	12	48
HONDA XRE 300	QVE 9935	GASOLINA	14	12	48
HONDA XRE 300	QVE 3735	GASOLINA	14	12	48
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1883	GASOLINA	14	12	48
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1843	GASOLINA	10	9	36
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1753	GASOLINA	10	9	36
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1723	GASOLINA	10	9	36
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1673	GASOLINA	10	9	36
XTZ-CROSS-2014/2015	QDG 1623	GASOLINA	10	9	36
HONDA BROSS 150-2012	OBV 4054	GASOLINA	12	9	36
HONDA BROSS 150-2012	OBV 4334	GASOLINA	12	9	36
TOTAL GERAL=					920

Abastecimento no posto

DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA/VEICULO	TIPO DE COMBUSTIVEL	CAPACIDADE/TANQUE	COTA SEMANAL	COTA MENSAL
RANGER-2018	QEB-8095	DIESEL S10	75	70	280
RANGER-2018	QEB-8105	DIESEL S10	75	70	280
TOTAL GERAL=					560

2.166

Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

Antonio M. Costa B. Gonçalves
Mec. 1025109
Aux. Administrativo
Recebi: 08/10/17
17:34 h

Paragominas, 14 de Outubro de 2019

Ofício nº. 513/2019 - SEMMA

DE: SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.

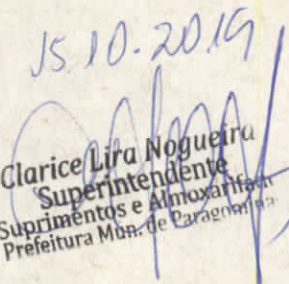
PARA: SETOR DE SUPRIMENTO

Em especial atenção, a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente vem por meio deste, encaminhar relação de veículos com consumo mensal de combustível consumido na bomba do Posto e na garagem. Conforme anexo;

Atenciosamente,



Helbba Maurícia Martins dos Santos
Coordenadora Administrativa

15.10.2019

Clarice Lira Nogueira
Superintendente
Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mún. de Paragominas

RELAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMMA

ABASTECIMENTO NA GARAGEM

VEÍCULO	DOTAÇÃO	RECURSO	ANO/MODELO/PLACA	CONSUMO/MÊS	FORMA DE ABASTECIMENTO	CAPACIDADE DE LITROS	TIPO	DIESEL	TOTAL	GASOLINA
CAMINHONETE L 200 GL	2.160	FMMA	OTJ 3914	600	GARAGEM	100	DIESEL			
CAMINHONETE L 200 GL	2.160	FMMA	QDG 3408	600	GARAGEM	100	DIESEL			
NOVO GOL	2.160	FMMA	QUT 1865	150	GARAGEM	50	GASOLINA			
GOL	2.160	FMMA	QDI 7631	100	GARAGEM	50	GASOLINA			
MOTO BROZ	2.160	FMMA	OTE 5215	50	GARAGEM	12	GASOLINA			
COTA MENSAL										
1200										
300										

ABASTECIMENTO NA BOMBA DO POSTO

VEÍCULO	DOTAÇÃO	RECURSO	ANO/MODELO/PLACA	CONSUMO/MÊS	FORMA DE ABASTECIMENTO	CAPACIDADE DE LITROS	TIPO	DIESEL	TOTAL	GASOLINA
CAMINHONETE L 200 GL	2.160	FMMA	OTJ 3914	400	BOMBA DO POSTO	100	DIESEL			
CAMINHONETE L 200 GL	2.160	FMMA	QDG 3408	400	BOMBA DO POSTO	100	DIESEL			
NOVO GOL	2.160	FMMA	QUT 1865	100	BOMBA DO POSTO	50	GASOLINA			
GOL	2.160	FMMA	QDI 7631	100	BOMBA DO POSTO	50	GASOLINA			
MOTO BROZ	2.160	FMMA	OTE 5215	50	BOMBA DO POSTO	12	GASOLINA			
COTA MENSAL										
800										
250										

Helba Maurício Martins dos Santos
 Coordenadora Administrativa
 Secretaria Mun. do Verde e do Meio Ambiente

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	DOTAÇÃO	RECURSO	ABASTEC.	CAP. LIT.	TIPO
PALIO	QEE-0182	2.058	FMS	POSTO	48	GASOLINA
FIAT UNO VIVACE	OTU-9285	2.058	FMS	POSTO	48	GASOLINA
PALIO	OSX-2939	2.058	FMS	POSTO	48	GASOLINA
TRITON	QDQ-2896	2.058	FMS	POSTO	75	DIESEL
MOTO FACTOR 150	QDQ-2966	2.058	FMS	POSTO	10	GASOLINA
MOTO FACTOR 150	QDQ-2986	2.058	FMS	POSTO	10	GASOLINA
MOTO BROS	JVV-7366	2.058	FMS	POSTO	12	GASOLINA
QUANT. GASOLINA - PGM POSTO		10.000 LT				
QUANT. DIESEL - PGM POSTO		3.000 LT				
QUANT. DIESEL - CASTANHAL		10.000 LT				
QUANT. GASOLINA - GARAGEM		8.500 LT				
QUANT. DIESEL - GARAGEM		1.500 LT				

2.079 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL -HMP

VEÍCULO	PLACA	DOTAÇÃO	RECURSO	ABASTEC.	CAP. LIT.	TIPO
AMB. DOBLÔ	NSU-7742	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	OFP-3724	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	OTU-9535	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	NSU-7832	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	JUV-4468	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	OTU-9595	2.077	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. FIORINO	QEM-4334	2.079	FMS	POSTO	58	GASOLINA
AMB. FIORINO	QEM-4304	2.079	FMS	POSTO	58	GASOLINA
AMB. PEUGEOT	QEZ-9321	2.079	FMS	POSTO	60	GASOLINA
AMB. CITREON	QUE-2998	2.079	FMS	POSTO	55	GASOLINA
PICK STRADA	OFW-9959	2.079	FMS	POSTO	58	GASOLINA
AMB. DUCATO	OFP-3754	2.079	FMS	POSTO	80	DIESEL
AMB. IVECO	QEN-7659	2.079	FMS	POSTO	90	DIESEL
QUANT. GASOLINA - PGM POSTO		31.000 LT				
QUANT. GASOLINA - CASTANHAL		31.000 LT				
QUANT. DIESEL - PGM POSTO		10.000 LT				

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	DOTAÇÃO	RECURSO	ABASTEC.	CAP. LIT.	TIPO
MOBI	QEM-4224	2.066	C/C: 54.300-4	POSTO	47	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	QDH-0537	2.066	C/C: 54.300-4	POSTO	60	GASOLINA
AMB. DOBLÔ	QEE-2022	2.066	C/C: 54.300-4	POSTO	60	GASOLINA
TRITON	QEC-9262	2.066	C/C: 54.300-4	POSTO	75	DIESEL
QUANT. GASOLINA - PGM POSTO		15.000 LT				
QUANT. DIESEL - PGM POSTO		10.000 LT				


 Adria M. S. Messias
 Diretora de Depto
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Parauapebas

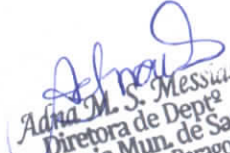
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VEÍCULO	PLACA	DOTAÇÃO	RECURSO	ABASTEC.	CAP. LIT.	TIPO
TRITON	QEC-9312	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	75	DIESEL
TRITON	QDP-2886	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	75	DIESEL
MOTOR FACTOR 150	QDQ-0066	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4945	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4895	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4815	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4865	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4725	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4915	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
MOTO CROSSER 150	QEA-4755	2.085	C/C: 54.300-4	POSTO	10	GASOLINA
QUANT. DIESEL - PGM POSTO		10.000 LT				
QUANT. GASOLINA - PGM POSTO		2.000 LT				

2.076 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

VEÍCULO	PLACA	DOTAÇÃO	RECURSO	ABASTEC.	CAP. LIT.	TIPO
AMB. DUCATO	NSU-7946	2.076	C/C: 54.300-4	POSTO	80	DIESEL
AMB. SPRINTER	QEW-5974	2.076	C/C: 54.300-4	POSTO	75	DIESEL
QUANT. DIESEL - PGM POSTO		8.500 LT				

TOTAL GERAL GASOLINA	97.500 LT
TOTAL GERAL DIESEL	53.000 LT


Adna M. S. Messias
Diretora de Depto
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

FROTA PRÓPRIA:

ORDEM	VEI N°	PLACA	ANO/MOD	MARCA	RENAVAN	CHASSI
01	Ônibus 03	JUJ-9763	2004/2004	M.BENZ	828656894	9BM3840674B367303
02	Ônibus 04	JVA-0598	2006/2006	VW	898502802	9BWR682W96R622838
03	Ônibus 05	JVW-5826	2009/2009	VW	149836228	9BWR88ZW69R931584
04	Ônibus 06	JWC-9566	2009/2009	VW	152708154	9BWR88ZW69R931620
05	Ônibus 07	OFM-6881	2011/2012	VW 4X4	452191319	93PB5161MCC040350
06	Ônibus 08	OFQ-6701	2011/2012	VW 4X2	453703593	93PB51G1MCC040349
07	Ônibus 09	OFM-5336	2012/2012	VW/15.190 EOD E.S.ORE	479018188	9532E82W8CR244890
08	Ônibus 10	OFM-5306	2012/2012	VW/15.190EOD E.S.ORE	479009619	9532E82W3CR244375
09	Ônibus 11	OFM-5266	2012/2012	VW/15.190 EOD.E.S.ORE	479008574	9532E82W6CR250266
10	Ônibus 12	OFM-5216	2012/2012	VW/15.190 EOD.E.S.ORE	479007560	9532E82W7CR246677
11	Ônibus 13	OFM-4556	2012/2012	VW/15.190 EOD.E.S.ORE	478995369	9532E82W5CR244927
12	Ônibus 14	OFM-4506	2012/2012	VW/15.190 EOD.E.S.ORE	478994893	9532E82W0CR243880
13	Ônibus 15	OFM-4496	2012/2012	VW/15.190 EOD.E.S.ORE	478994494	9532E82W5CR244555
14	Ônibus 16	OFM-4346	2012/2012	VW/15.190 EOD E.S. ORE	478991428	9532E82W9CR246633
15	Ônibus 17	OTA-6437	2013/2013	VW 4X4	568234766	93PB58M1MDC047994
16	Ônibus 18	OTA-6367	2013/2013	VW 4X4	568233557	93PB58M1MDC047993
17	Ônibus 19	OTA-6477	2013/2013	VW 4X4	568236017	93PB58M1MDC047998
18	Ônibus 20	OTA-6537	2013/2013	VW 4X4	568237072	93PB58M1MDC048000
19	Ônibus 21	OTX-5380	2013/2014	VW 4X4	595082785	93PB55M10ECO49065
20	Ônibus 22	OTX-8111	2013/2013	VW/15.190 EOD E.HD ORE	706491777	9532E82W5DR350490
21	Ônibus 23	OTX-8161	2013/2013	VW/15.190EOD E.HD ORE	706556372	9532E82W4DR350786
22	Ônibus 24	OTM-7303	2013/2014	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	996436855	9BM384069EB933194
23	Ônibus 25	OTM-7333	2013/2014	M.BENZ/OF 1519 R.ORE	996438084	9BM384069EB941585
24	Ônibus 26	QEL-7149	2017/2017	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	01134371001	93PB58M1MHC058567
25	Ônibus 27	QVF-2316	2019/2020	W/NEOBUS MINI ESC/AMARELA/OFICIAL	1951512987	9532M52POLR013041
26	LANCHA ESCOLAR	COMUNIDADE NAZARÉ	ROTA CAPIM	MOTOR POPA 90HP	PATRIMONIO 36.583	
27	VOADEIRA ESCOLAR	TEKO WHAU	INDIGENA	MOTOR POPA 90HP	PATRIMONIO 45.576	
28	VOADEIRA ESCOLAR	TEMBÉ	INDIGENA			
29	VOADEIRA ESCOLAR	CANINDÉ	INDIGENA			
30	VOADEIRA ESCOLAR	CAJUEIRA	INDIGENA			
31	VOADEIRA ESCOLAR	PITAWÃ	INDIGENA			
32	VOADEIRA ESCOLAR	ARAÇATÍ	INDIGENA			
33	L-200	OTZ - 2825	2014/2015	MMC/L200 TRITON GLX D	1014787880	93XXNKB8TFCE95386

Recebido no Suprimento
EM 13/11/2019

Assinatura

Fábio Alessandro M. Fialho
Coordenador de Transporte
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212. Centro. Cep: 68625-970 Tel.: (91) 3729-8006/8037/8038
CNPJ: 05.193.057/0001-78 Paragominas - Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS FROTA TRANSPORTE ESCOLAR



34	L-200	OTZ - 2865	2014/2015	MMC/L200 TRITON GLX D	1014789041	93XXNKB8TFCE95352
35	L-200	QDY - 1768	2017/2018	MMC/L200 TRITON GL D	01132617402	93XLNKB8TJCH33499
36	L-200	QDY - 1798	2017/2018	MMC/L200 TRITON GL D	01132617704	93XLNKB8TJCH33495
37	UNO	OTU-9475	2014/2015	FIAT/UNO VIVACE 1.0	1013391222	9BD195152E0591316
38	UNO	OTU-9435	2014/2015	FIAT/UNO VIVACE 1.0	1013390587	9BD195152E0591309
39	GOL	QEP-3269	2017/2018	VW/NOVO GOL TL MCV	01135647590	9BWG45U7JT070071
40	GOL	QEP-3239	2017/2018	VW/NOVO GOL TL MCV	01135646810	9BWAG45U5JT071395
41	UNO	JVR-6141	2008/2008	FIAT/UNO MILLE	0095115212-2	9BD15822786076252
42	MOTO	JVS-7201		MOTOCICLETA CG		9C2KC08208R021801
43	MOTO	JVS-7071		MOTOCICLETA CG		9C2KC08208R020789
44	MOTO	QEP-3419		MOTOCICLETA BROZ		9C2KD810JR000216
45	MOTO	QEP-3369		MOTOCICLETA BROZ		9C2KD810JR000215

Fábio Alessandro M. Fialho
Coordenador de Transporte
Secretaria Municipal de Educação

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Mun. de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Recebido no Suprimento
EM 13 / 11 / 2019

Assinatura

Paragominas/PA, 08 outubro de 2019.

Ofício nº 173/2019

Ao

Exmº Sr. Paulo Pombo Tocantins

MD: Prefeito Municipal de Paragominas – PA

Assunto: Solicitação de abastecimento direto na Bomba do Posto

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Prezado Prefeito,

Considerando a necessidade de intensificarmos as ações de abertura e estruturações das nossas estradas vicinais, em virtude da garantia da trafegabilidade dos transportes em rotas escolares, rota de produção agropecuária, acesso a saúdes e aos atendimentos dos serviços básicos de modo geral em comunidades da agricultura familiar, indígenas e em assentamentos rurais do nosso município para que possamos dar agilidade a tais serviços.

Considerando que o pregão vigente de nº 9/2019-0006 ficou estabelecido 21.000 litros/mês de óleo diesel S-10, sendo que a quantidade estabelecida como conta mensal na garagem está inferior ao que foi planejado. Portanto, não supri as necessidades referentes ao quantitativo das máquinas/consumo em operações.

Considerando que as máquinas chegam da zona rural nos finais de semana e o tempo de retorno das máquinas ao trabalho é prejudicado em função ao horário do abastecimento em dias úteis. Além de melhorar o controle do combustível na otimização dos recursos.

Diante do exposto solicito em especial atenção de V. Exª, no sentido de autorizar todos os veículos referentes a óleo diesel que compõem a frota desta secretaria que sejam abastecidos na **bomba do posto** mediante ao fornecedor vencedor a partir do novo contrato licitado com uma **cota de 30.000 litros de óleo diesel S-10 mês** estabelecida na referida licitação.

Certo de contar com vosso apoio e compreensão, desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Breno Lima Colonnello
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

Recebido no Suprimento
EM 08/10/2019
Assinatura
Clarice Lira Nogueira
Superintendente
Secretaria Municipal de Agricultura e Almooxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas